

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 79fe4955-7422-4b39-8da2-2343a7b9ed16



CNM: 099267.2.0000826-56

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

826  
MATRÍCULA



PORTO ALEGRE, 19 de março

de 1.976

FLS.  
1

MATRÍCULA  
826

IMÓVEL: O imóvel localizado no bairro Guarujá, dentro do quarteirão formado pelas ruas Criciúma, Guenoas, Av. Orleans e terras de Ernestina Fraga Ouriques, a saber: Um terreno constituído do lote nº 11 da quadra nº 2, lado par, distante por sua divisa Leste, 30,00m da esquina da rua dos Guenoas, lado dos nºs ímpares, medindo 11,00m de frente ao Sul a rua Criciúma, e 30,00m de extensão da frente ao fundo, ao Norte, a entestar com terreno de propriedade dela outorgante vendora onde mede a mesma largura da frente, dividindo-se por ambos os lados a Leste e Oeste, também com terrenos dela outorgante.

PROPRIETÁRIA: Companhia Predial e Agrícola Sociedade Anônima, com sede n/c, CGCMF nº 92.731.454/0001.

REGISTRO ANTERIOR: Liv. 3-AA, fls. 88 à 89, nºs 32.649 à 32.652; Liv. 3-AB, fls. 62 a 63, nºs 33.865 a 33.868 e loteamento nº 88, fls. 290, do Liv. 8L da 2ª Zona. 0 OFICIAL *Fracede*

R-1-826 - 19 de março de 1976. COMPRA E VENDA

Escritura de compra e venda, com cessão e transferência de direitos contratuais, lavrada no Cartório Distrital de Tristeza d/c., em 20/11/75, Escrivão Francisco Salvatori Netto. Valor: R\$ 85,00. Avaliação: R\$ 45,000,00. Transmitente: Companhia Predial e Agrícola Sociedade Anônima, com sede n/c., CGCMF nº 92.731.454-0001.

ADQUIRENTE: Luiz Antonio Henriques do Valle, brasileiro, solteiro, engenheiro, CIC nº 138.562.190, domiciliado n/c.

PROTOCOLO 744.0 OFICIAL *Fracede*

R-2-826.-. 20 de Julho de 1982.

COMPRA E VENDA.

Escritura de compra e venda, lavrada no Cartório Distrital de Tristeza, d/c., em 23/06/82. Escrivão: Francisco Salvatori Netto. Valor: R\$ 1.500.000,00. Avaliação: R\$ 1.570.800,00. Transmitente: Luiz Antonio Henriques do Valle, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF 138.562.190/72 domiciliado n/c.

ADQUIRENTE: JOSÉ ANTONIO MARTINS GOMES, brasileiro, engenheiro civil, / casado com MARIA BERENICE NEBEL DA SILVA TAVARES GOMES, CPF 065.478.930-49, domiciliado n/c.

Escrevente: *opina*

PROTOCOLO: 107.969 0 OFICIAL *apud. Supra*

CONTINUA NO: VISO



www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ROSA OLIVEIRA - 21/08/2026 16:27

R-3-826.-. 28 de Dezembro de 1982.-. ÔNUS- HIPOTECA.-.

Contrato particular de abertura de crédito para construção de prédio residencial com pacto adjeto de hipoteca, datado em 29.09.82. Valor da Dívida: C\$ 5.689.767,00. Avaliação: C\$ 7.698.900,00. Prazo: 192 prestações mensais. Juros: 10,0% a.a. T.Efetiva: 10472% a.a. Devedores: JOSÉ ANTONIO MARTINS GOMES, engenheiro civil, e sua esposa MARIA BERENICE NEBEL DA SILVA TAVARES GOMES, serv.pub. brasileiros, residentes e domiciliados n/c. CPF nº 065.478.930-49 e 254.390.570-72.

EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA

CREDORA: SUL BRASILEIRO CREDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede n/c, inscrita no CGC sob nº 87.091.716/0001-20.

PROTOCOLO: 117.183

Escrevente

O OFICIAL

*Bucia*  
*ajudante. Fyraniz*

AV-4-826.-. 29 de junho de 1983.-. Conforme requerimento, datado de 20.06.83, instruído de prova hábil, por JOSÉ ANTONIO MARTINS GOMES foi dito que sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi construído um prédio que recebeu o nº 108 da Rua Criciúma. Docs. Arqs.

PROTOCOLO: 130.100.

O OFICIAL ajudante,

AV-5-826.-. 19 de agosto de 1983.-. Conforme requerimento datado de 07.07.83, o Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A, declarou que o saldo atualizado da dívida objeto do R-3 é de C\$.13.110.378,62.

PROTOCOLO: 133.337.Escrevente: *Tônia*

O OFICIAL Ajudante:

AV-6-826.-. 19 de agosto de 1983.-. Conforme instrumento particular datado de 07.07.83, o Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A, emitiu cédula hipotecária integral na forma do dec. lei nº 70 de 21.11.66 em favor do Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A. Valor da dívida inicial: C\$.13.110.378,62 em 192 prestações mensais aos juros de 10% a.a. vencendo-se a 1ª em 07.08.83. Devedores: JOSÉ ANTONIO MARTINS GOMES, engenheiro e s/e MARIA BERENICE NEBEL DA SILVA TAVARES GOMES, servidora publ. brasileiros, CIG nºs 065.478.930-49 e 254.390.570-72, respectivamente, domiciliados n/c. Cédula nº 008/82, serie: C/RS- Hipoteca: 1ª.

PROTOCOLO: 132.469.Escrevente: *Tônia*

O OFICIAL Ajudante:

— CONTINUA A FOLHAS 2 —



CNM: 099267.2.0000826-56  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - P. ALEGRE**  
**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

PORTO ALEGRE, 19 de outubro de 1983

FLS.

2

MATRÍCULA

826

R-7-826 - 19 de outubro de 1983. COMPRA E VENDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, ASSUNÇÃO DE DÍVIDA, RATIFICAÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, datado de 7/9/83. Valor: R\$.--.-. 18.935.189,61. Avaliação: R\$.18.935.189,61. Transmitentes: José Antonio Martins-Gomes, engenheiro e s/m Maria Berenice Nebel da Silva Tavares Gomes, func.pública, brasileiros, CPF nºs 065.478.930/49 e 254.390.570/72, domiciliados n/c. ADQUIRENTES: João Spadaro Filho, policial militar e s/m Terezinha Souza Spadaro do lar, brasileiros, CPF nº 006.127.740/15, domiciliados n/c.

PROTOCOLO: 136.076. O OFICIAL - Ajudante: *[Assinatura]*

Av.8-826 - 19 de outubro de 1983. Conforme instrumento particular de compra e venda, assunção de dívida, ratificação de garantia hipotecária e outras avenças, datado de 7/9/83, ficam os compradores sub-rogados em todos os direitos e obrigações dos devedores, assumindo a totalidade do débito, de R\$.--.-. 12.935.189,61 a ser resgatado em 190 prestações mensais, no valor inicial de R\$.205.464,73, aos juros de 10% ao ano.

PROTOCOLO: 136.076. O OFICIAL - Ajudante: *[Assinatura]*

Av.9-826 - 19 de outubro de 1983. Conforme reformulação contratual datado de 7/9/83, passa a figurar como devedor da mesma cédula o casal de João Spadaro Filho, em virtude da sub-rogação objeto da Av.8-826, estando a dívida atualizada para R\$.12.935.189,61 sujeita aos juros de 10% ao ano, a ser pago em 190 prestações mensais do valor inicial de R\$.205.464,73, vencíveis a partir de 7/10/83 e sujeitas a correção monetária calculada de acordo com o PES

PROTOCOLO: 136.077. O OFICIAL - Ajudante: *[Assinatura]*

AV-10-826, de 06 de outubro de 2015. ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL: Conforme requerimento, de 24/09/2015, instruído de provas hábeis, pela COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO foi dito que em virtude de alteração da razão social do SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, passou a denominar-se como acima requereu.

PROTOCOLO: 707.356 de 01/10/2015. Escrevente: Sitarz

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - P. ALEGRE  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02v

826

Emolumentos: R\$ 60,30. Selo 0471.04.1500029.04208: R\$ 0,90.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500039.06473: R\$ 0,40.

**AV-11-826, de 06 de outubro de 2015. CANCELAMENTO:** Conforme requerimento, de 24/09/2015, a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** autorizou o cancelamento da cédula hipotecária objeto do Av.6 e 9, ficando assim canceladas as referidas averbações, e em virtude de extravio da cédula, em conformidade com o parágrafo único do art.24 do Decreto Lei nº70/66, a credora hipotecária, assume toda e qualquer responsabilidade pela circulação e uso indevido da mesma.

PROTOCOLO: 707.356 de 01/10/2015. Escrevente: Sitarz

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 54,60. Selo 0471.04.1500029.04210: R\$ 0,90.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500039.06481: R\$ 0,40.

**AV-12-826, de 06 de outubro de 2015. CANCELAMENTO:** Conforme requerimento, de 24/09/2015, a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.3 e Av.8, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: 707.356 de 01/10/2015. Escrevente: Sitarz

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 54,60. Selo 0471.04.1500029.04212: R\$ 0,90.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500039.06488: R\$ 0,40.

**AV-13-826, de 23 de junho de 2023. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:** Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0000826-56.

Auxiliar de Escrevente: Giovanna

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2300032.01102: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2300034.02126: (Isento).

**R-14-826, de 23 de junho de 2023. PARTILHA – MEACÃO**

Escritura de Inventário e Partilha de bens, lavrada no 1º Tabelionato, desta Capital, Livro nº590, fls.198, nº092/31.830, de 20/10/2021. Requerimento, de 17/05/2023. **DATA DO ÓBITO:** 02/09/1987. **TRANSMITENTE(S):** HERANÇA de **TEREZINHA SOUZA SPADARO**, inscrita no CPF 603.003.310-70.

**ADQUIRENTE(S):** **JOÃO SPADARO FILHO**, CPF 006.127.740-15, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado nesta Capital.

**OBS:** Avaliado o todo em R\$360.520,00 (08/2021), cabendo ao adquirente 50% do imóvel.

PROTOCOLO: 926.715 de 02/06/2023, 928.133 de 19/06/2023.

CONTINUA A FOLHAS

03

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

SREI

826

MATRÍCULA



CNM: 099267.2.0000826-56

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

PORTO ALEGRE/RS, 23 de junho de 2023

FLS.  
03MATRÍCULA  
826

Auxiliar de Escrevente: Giovanna  
Escrevente Autorizado(a):   
Registrador(a) Substituto(a):  
Registrador(a):  
Emolumentos: R\$ 922,50. Selo 0471.08.2300028.00107: R\$ 65,30.  
Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo 0471.01.2300034.05027: R\$ 1,80.

**R-15-826, de 23 de junho de 2023. PARTILHA – LEGÍTIMA**

Escritura de Inventário e Partilha de bens, lavrada no 1º Tabelionato, desta Capital, Livro nº590, fls.198, nº092/31.830, de 20/10/2021. Requerimento, de 17/05/2023. **DATA DO ÓBITO:** 02/09/1987. **TRANSMITENTE(S):** HERANÇA de **TEREZINHA SOUZA SPADARO**, inscrita no CPF 603.003.310-70.

**ADQUIRENTE(S):** **HERCULANO SOUZA SPADARO**, CPF 184.216.520-87, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em Gravataí, RS, **DORIS TEREZINHA SPADARO DE FREITAS**, CPF 362.418.900-00, professora, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com **SERGIO LUIZ OLIVEIRA DE FREITAS**, CPF 183.514.250-87, médico, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Caxias do Sul, RS, e **LEONOR SPADARO JACQUES**, CPF 390.510.560-87, terapeuta, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **ESTEVÃO DE BARROS JACQUES**, CPF 293.045.390-72, advogado, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

**OBS:** Avaliado o todo em R\$360.520,00 (08/2021), cabendo aos adquirentes a seguinte proporção do imóvel: 16,6666% para Herculano, 16,6666% para Doris e Sergio, e 16,6666% para Leonor. PROTOCOLO: 926.715 de 02/06/2023, 928.133 de 19/06/2023.

Auxiliar de Escrevente: Giovanna  
Escrevente Autorizado(a):   
Registrador(a) Substituto(a):  
Registrador(a):  
Emolumentos: R\$ 922,50. Selo 0471.08.2300028.00075: R\$ 65,30.  
Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo 0471.01.2300034.05031: R\$ 1,80.

**AV-16-826, de 23 de junho de 2023. DADOS PESSOAIS:** Conforme requerimento contido na Escritura de Inventário e Partilha de bens, lavrada no 1º Tabelionato, desta Capital, Livro nº590, fls.198, nº092/31.830, de 20/10/2021, instruído de prova hábil, pela parte interessada, foi dito que em 18/03/1989, **JOÃO SPADARO FILHO** contraiu matrimônio, pelo regime da Separação de Bens, conforme artigo 258, parágrafo único, inciso II do Código Civil, com **IRIA DE VARGAS ÁVILA**, CPF 123.900.110-04; posteriormente se divorciaram de acordo com sentença proferida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara de Família do Foro Regional da Tristeza, de 08/08/2016, transitada em julgado em 15/12/2016.

PROTOCOLO: 928.133 de 19/06/2023. Auxiliar de Escrevente: Giovanna  
Escrevente Autorizado(a):   
Registrador(a) Substituto(a):  
Registrador(a):  
Emolumentos: R\$ 105,20. Selo 0471.04.2300032.01114: R\$ 4,40.

Continuar no verso

.ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

caec





CNM: 099267.2.0000826-56

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**FLS.  
**03v**MATRÍCULA  
**826**

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo 0471.01.2300034.02146: R\$ 1,80.

**R-17-826, de 23 de junho de 2023. PARTILHA – LEGÍTIMA**

Escritura de Inventário e Partilha de bens, lavrada no 1º Tabelionato, desta Capital, Livro nº590, fls.198, nº092/31.830, de 20/10/2021. Requerimento, de 17/05/2023. **DATA DO ÓBITO:** 05/06/2021. **TRANSMITENTE(S):** HERANÇA de **JOÃO SPADARO FILHO**, inscrito no CPF 006.127.740-15.

**ADQUIRENTE(S):** **HERCULANO SOUZA SPADARO**, CPF 184.216.520-87, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em Gravataí, RS, **DORIS TEREZINHA SPADARO DE FREITAS**, CPF 362.418.900-00, professora, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com **SERGIO LUIZ OLIVEIRA DE FREITAS**, CPF 183.514.250-87, médico, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Caxias do Sul, RS, e **LEONOR SPADARO JACQUES**, CPF 390.510.560-87, terapeuta, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **ESTEVÃO DE BARROS JACQUES**, CPF 293.045.390-72, advogado, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

**OBS:** A partilha refere-se a 50% do imóvel (R.15), avaliada em R\$180.260,00 (08/2021), cabendo aos adquirentes a seguinte proporção da fração partilhada: 33,3333% para Herculano, 33,3333% para Doris e Sergio, e 33,3333% para Leonor.

PROTOCOLO: 926.715 de 02/06/2023, 928.133 de 19/06/2023.

Auxiliar de Escrevente: Giovanna

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 922,50. Selo 0471.08.2300028.00109: R\$ 65,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo 0471.01.2300034.02161: R\$ 1,80.

**R-18-826, de 24 de novembro de 2023. COMPRA E VENDA**

Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Pró-Cotista, de 06/10/2023. **VALOR:** R\$426.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$426.000,00.

**TRANSMITENTE(S):** **HERCULANO SOUZA SPADARO**, CPF 184.216.520-87, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em Gravataí, RS, **DORIS TEREZINHA SPADARO DE FREITAS**, CPF 362.418.900-00, professora, e seu cônjuge, **SERGIO LUIZ OLIVEIRA DE FREITAS**, CPF 183.514.250-87, médico, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Caxias do Sul, RS, e **LEONOR SPADARO JACQUES**, CPF 390.510.560-87, terapeuta, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ESTEVÃO DE BARROS JACQUES**, CPF 293.045.390-72, o qual comparece nesta ato na qualidade de anuente, advogado, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

**ADQUIRENTE(S):** **ENILDA MOREIRA BORGES**, CPF 456.494.990-04, brasileira, solteira, maior, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital.

PROTOCOLO: 942.047 de 26/10/2023. Auxiliar de Escrevente: Lana Ayres

Escrevente Autorizado(a):

continua na fl. 04

.br

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

826

MATRÍCULA



CNM: 099267.2.0000826-56

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

PORTO ALEGRE/RS, 24 de novembro de 2023

FLS.  
04MATRÍCULA  
826

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 915,30. Selo 0471.09.2300052.00187: R\$ 81,00.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 3,20. Selo 0471.01.2300064.07120: R\$ 1,80.

**R-19-826, de 24 de novembro de 2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Pró-Cotista, de 06/10/2023. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$289.800,00. **AVALIACÃO:** R\$450.000,00.

**PRAZO:** 257 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$2.981,46, vencendo-se a primeira em 06/11/2023. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 8,6600% e Taxa Anual Efetiva de 9,0120%.

**DEVEDOR(ES) (Fiduciante(s)):** ENILDA MOREIRA BORGES, CPF 456.494.990-04, brasileira, solteira, maior, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital.

**CREatora (Fiduciária):** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: 942.047 de 26/10/2023. Auxiliar de Escrevente: Lana Ayres

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 655,50. Selo 0471.08.2300060.00251: R\$ 65,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 3,20. Selo 0471.01.2300064.07131: R\$ 1,80.

**AV-20-826, de 19 de agosto de 2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Requerimento, de 07/08/2026, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 844443109833, firmado em 06/10/2023. **VALOR:** R\$466.732,00. **AVALIACÃO:** R\$466.732,00.

Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos, devido de acordo com a Guia nº 0021.2026.03470.7, de 21/07/2026, mediante recolhimento de R\$14.001,96, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo.

**TRANSMITENTE(S) (Fiduciantes):** ENILDA MOREIRA BORGES, CPF 456.494.990-04, brasileira, solteira, maior, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital.

**ADQUIRENTE (Fiduciária):** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

**Obs.:** Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 1.049.127 de 10/08/2026. Escrevente: Andresa

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 1.055,90. Selo 0471.09.2500035.00274: R\$ 100,20.

Proc. eletr. de dados: R\$ 7,30. Selo 0471.01.2600030.09274: R\$ 2,20.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 826 do Livro 02-Reg. Geral.

(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0000826-56

Atos: Certidão: R\$ 47,60 - 0471.04.2600025.08743 - R\$ 5,50, Busca: R\$ 14,00 - 0471.03.2600031.03588 - R\$ 4,40, Proc. Eletrônico: R\$ 7,30 - 0471.01.2600033.04192 - R\$ 2,20. Total: R\$ 84,63  
Porto Alegre, 19/08/2026

Documento eletrônico assinado digitalmente por Carlos Eduardo R. Oliveira – Registrador Substituto, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta:  
099267 53 2026 00121685 59



.ONR

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec